

MEMO. Nº 045A/2022 – A.T/SMS

Castanhal-PA, 10 de maio de 2022.

**DO: Apoio Técnico/SESMA**  
**À: Coordenação de Vigilância Sanitária**  
**Sr. Magno Fabrício Nascimento Carneiro**

**Assunto: Laudo Técnico de Avaliação Predial.**

Senhor Coordenador;

Considerando que o CAPS III de Castanhal-PA, encontra-se funcionando em prédio alugado que não contempla as necessidades do Centro de atendimento.

Considerando a necessidade de reformas a fim de se manter o atendimento aos usuários;

Considerando a RDC Nº50 que determina as acomodações que devem ser condizentes com os serviços oferecidos.

Solicitamos deste departamento elaboração de LAUDO TÉCNICO - AVALIAÇÃO DE FUNCIONALIDADE em imóvel que a Secretaria Municipal de Saúde tem pretensão de alugar para futuras instalações do CAPS III de Castanhal-PA.

O endereço para avaliação é: Rua Hernani Lameira, nº 536, bairro: Centro, CEP: 68740-008, neste município.

Atenciosamente,

  
**Marileide do Nascimento Daniels**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 018/21, de 02 de janeiro de 2021.

Recebido em  
01/08/22  
